

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto de Catalão – Goiás - SAE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período indicado neste edital, inscrições ao Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, destinado ao preenchimento de vagas e Reservas Técnicas constantes do Quadro de Pessoal deste órgão, pelo regime estatutário, relacionados no Anexo I, deste edital dentro do prazo de validade deste concurso, nos termos da legislação em vigor e normas aqui estabelecidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O Concurso Público será executado pela empresa EBRACON Empresa Brasileira de Concursos Ltda., localizada na Rua 86-A, Qd. F-22, Lt. 09, nº 91, Setor Sul, CEP: 74.083-340, Goiânia-Goiás.
- **1.2.** O Superintendente Municipal de Água e Esgoto de Catalão Goiás SAE, designou uma Comissão para acompanhamento e fiscalização do processo destinado à realização deste concurso.
- **1.3.** Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, prorrogável uma vez, por igual período.
- **1.4.** Os cargos, pré-requisitos/escolaridade, vencimentos e vagas a serem preenchidas neste concurso são os constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.
- **1.5.** Serão nomeados, para as vagas existentes, os candidatos aprovados e classificados, de acordo com a ordem de classificação, para o cargo no qual tiverem feito sua inscrição e habilitados, conforme as disposições normativas indicadas neste Edital.
- **1.5.1.** Os candidatos aprovados e classificados, quando convocados serão lotados em qualquer departamento da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão, de acordo com as necessidades e conveniência da administração, estando sujeitos inclusive a transferências de locais de trabalho no curso de sua vida profissional.
- **1.5.2.** Os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas no edital do concurso, serão nomeados dentro do prazo de validade do mesmo.
- **1.6.** Os candidatos aprovados na condição de reserva técnica poderão ser aproveitados, dentro do prazo de validade do concurso, caso surjam novas vagas;
- **1.7.** As descrições dos cargos com suas respectivas atividades a serem desenvolvidas são as constantes no Anexo I deste edital.
- **1.8.** A carga horária de trabalho para todos os cargos é a constante do Anexo I deste edital.
- **1.9.** A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- **2.1.** Ter sido aprovado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.
- **2.2.** Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 2.3. Ter 18 anos completos até a data da posse.



- **2.4.** Estar no gozo dos direitos políticos.
- **2.5.** Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- **2.6.** Estar quite com as obrigações eleitorais.
- **2.7.** Não ter sofrido condenação criminal, transitada em julgado, por crime contra o Patrimônio ou a Administração Pública.
- **2.8.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, inclusive avaliação psicológica e fonoaudiológica, a ser aferida pela junta médica oficial ou oficializada do Município.
- 2.9. Possuir e comprovar o pré-requisito exigido para o cargo pretendido, na época da posse.
- **2.10.** Apresentar os documentos exigidos para a posse, estipulados neste Edital, sob pena de ser eliminado deste concurso.

3. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

- **3.1.** Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever no presente concurso, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras e serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecidas no concurso, de acordo com a Legislação em vigor.
- **3.1.1.** Se na aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado e este for superior a 0,5 (cinco décimos), deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- **3.1.2.** Na aplicação do percentual acima se o resultado for igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos), o portador de deficiência física não terá vaga reservada no cargo pretendido.
- **3.2.** Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadre nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- **3.3** . O candidato com deficiência deverá, no ato da inscrição preliminar, declarar-se como tal, e, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, entregar na sede da EBRACON Empresa Brasileira de Concursos Ltda., localizada na Rua 86-A, Qd. F-22, Lt. 09, Nº 91, Setor Sul, CEP: 74.083-340, Goiânia-Goiás, no horário comercial, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, laudo médico que comprove a sua deficiência, com expressa referência ao respectivo código do CID (Classificação Internacional de Doença).
- **3.4.** O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- **3.5.** O candidato que se inscrever nas vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, encaminhando, pessoalmente ou via sedex, correspondência à EBRACON Empresa Brasileira de Concursos Ltda., localizada na Rua 86-A, Qd. F-22, Lt. 09, nº 91, Setor Sul, CEP: 74.083-340, Goiânia-Goiás, informando e comprovando, através de atestado médico, detalhadamente, qual a sua deficiência e condição especial que necessitará, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.
- **3.5.1.** O envelope deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres: CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO- SAE, PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NÚMERO DE INSCRIÇÃO e CARGO PARA O QUAL SE INSCREVEU.



- **3.5.2.** Dentro do envelope deverá conter cópia da ficha de inscrição do candidato, atestado médico comprovando a sua deficiência e informação de qual condição especial necessitará para realização de sua prova.
- **3.6.** A solicitação de tratamento diferenciado que não chegar à sede da empresa até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições implicará em sua não concessão e o candidato realizará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo nenhum questionamento no dia da prova ou posteriormente.
- **3.7.** O candidato aprovado deverá submeter-se à avaliação de uma equipe multiprofissional, que decidirá sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência e de compatibilidade para o exercício do cargo, devendo ser realizada como etapa do concurso.
- **3.7.1** Os candidatos com deficiência serão convocados, uma única vez, por meio de edital próprio, publicado na imprensa, para avaliação prevista neste item, antes de ser convocado para a posse.
- **3.7.2** O não comparecimento à avaliação de desempenho acima prevista, no prazo de convocação, implicará ao candidato ser considerado desistente da condição de Portador de Necessidades Especiais, passando a integrar à listagem geral de candidatos aprovados para o respectivo cargo.
- **3.8.** A equipe multiprofissional emitira parecer técnico de caráter conclusivo com discriminação do tipo e do grau da deficiência apurada, atestando, por fim, a compatibilidade entre a deficiência e o exercício das atividades inerentes ao cargo.
- **3.8.1.** O parecer técnico mencionado neste item, será apreciado e, se desfavorável ou considerado inapto para as funções, o candidato poderá ser eliminado diante da incompatibilidade para com o cargo ou, caso não seja deficiente nos termos da legislação vigente, este passará a constar apenas da lista geral de ampla concorrência e não mais contemplado com os benefícios destinados aos deficientes.
- **3.8.2.** No prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação da decisão prevista neste item, o candidato poderá interpor recurso, garantindo o direito do contraditório e da ampla defesa.
- 3.8.3. A equipe multiprofissional analisará e julgará o recurso no mesmo prazo.
- **3.9.** O não atendimento aos itens anteriores como também a conclusão da perícia médica pela inexistência da deficiência, implicará na exclusão dos mesmos da listagem do resultado específico para portadores de deficiência.
- 3.10. A divulgação do resultado final será feita em duas listas:
- a) a primeira com a classificação de todos os candidatos;
- b) a segunda com a classificação somente dos candidatos que se declararam portadores de deficiência.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Disposições Gerais

- **4.1.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **4.1.2.** O candidato deverá inscrever-se com o nome que figurar na cédula de identidade e, com este nome, praticar todos os atos do concurso.



- **4.1.3.** Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da mesma, e conseqüente anulação de todos os atos dela decorrentes, garantido o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do cancelamento.
- **4.1.4.** É de exclusiva responsabilidade do candidato à exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição via internet.
- **4.1.5.** Não serão aceitas inscrições efetuadas por qualquer outro meio que não seja através do site www.ebraconconcursos.com.br.
- **4.1.6.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- **4.1.7.** O candidato somente poderá inscrever-se para um único cargo. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, será considerada apenas a última inscrição efetuada, as demais serão canceladas.

4.2. Período de Inscrição

- **4.2.1.** O candidato deverá realizar sua inscrição, via internet, utilizando-se do site www.ebraconconcursos.com.br, no período compreendido entre 10:00 horas do dia 23/06/2014 e 23:59 horas do dia 23/07/2014, horário de Brasília.
- **4.2.1.1.** Para os candidatos que não dispuserem de computador e internet, poderão comparecer na Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão Goiás SAE, onde será disponibilizado um servidor para auxiliar nos trabalhos, obedecendo ao horário de funcionamento do local, devendo o candidato conferir minuciosamente as informações prestadas e inseridas, pelas quais assumirá plena responsabilidade.
- **4.2.1.2.** Os dados constantes da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto aos erros, omissões, incorreções ou cargos trocados.
- **4.2.2.** Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação referida no item, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agencia bancária.
- **4.2.3.** A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
- **4.2.4.** Depois de concretizada a inscrição, em hipótese alguma haverá troca de cargo.
- **4.2.5.** Os pedidos de inscrição não concretizados por motivos de ordem técnica quanto ao funcionamento de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados serão apresentadas (em tela) no ato em que o candidato concluir o preenchimento de seu formulário de inscrição, informando ao término da mesma se a inscrição foi efetivada ou não.

4.3. Taxa de Inscrição

- 4.3.1. Os valores das taxas de inscrição serão: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o cargo de nível fundamental, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o cargo de nível médio e R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de nível superior.
- **4.3.2.** O valor da taxa de inscrição poderá ser devolvido, caso haja pagamentos em duplicidade ou fora do prazo da taxa de inscrição e no caso de cancelamento do certame pela própria Administração.
- **4.3.3.** Não serão aceitos pagamentos efetuados com cheque.
- **4.3.4.** Estará isento do pagamento da taxa de inscrições o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;



- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- **4.3.4.1.** A isenção deverá ser solicitada mediante a inscrição do candidato, disponível por meio do site, www.ebraconconcursos.com.br, sendo que constará no final do preenchimento dos dados o ícone para esta condição;
- **4.3.4.2.** A Ebracon consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;
- **4.3.4.3.** As informações de pedido de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso;
- 4.3.4.4. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para a inscrição;
- **4.3.4.5.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico;
- **4.3.4.6.** A relação de pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico www.ebraconconcursos.com.br, sete dias úteis após o termino das inscrições.
- **4.3.4.7.** O candidato terá 02 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento, conforme procedimentos existentes no próprio site. Após este período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- **4.3.4.8.** Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o site www.ebraconconcursos.com.br/cobrança, emitir o seu boleto para pagamento até o terceiro dia útil após a divulgação da lista de indeferimentos de isenção.
- **4.3.5.** Após 2 (dois) dias úteis do pagamento do boleto bancário o candidato deverá retirar o seu cartão de identificação no site www.ebraconconcursos.com.br, sem o qual, acompanhado de documento de identificação oficial com foto, o candidato não fará prova.

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS.

5.1. As datas, locais e horários de realização das provas serão informados aos candidatos inscritos, mediante aviso afixado no placar da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – Goiás - SAE e no site www.ebraconconcursos.com.br, até no 10º (décimo) dia útil após o encerramento das inscrições, não podendo nenhum candidato alegar desconhecimento.

6. DAS PROVAS

- **6.1.** As provas do concurso versarão sobre o conteúdo das matérias do programa discriminado no Anexo II do presente edital, além de prova específica e/ou prática para os cargos julgados necessários.
- **6.1.1.** A prova objetiva de múltipla escolha será eliminatória e classificatória, terá 4 (quatro) opções por questão e obedecerá às Provas especificadas no Anexo I deste Edital.
- **6.1.2.** A prova objetiva terá um valor máximo de 100 (cem) pontos e constará de 40 (quarenta) questões.
- 6.1.2.1 Tabela de pontuação e médias:



Cargos de Nivel Superior:

Provas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Valor total das provas	Média*
Português	20 Questões	5,00 pontos	100,00	
			pontos	Português + Específica
Específica	20 Questões	5,00 pontos	100,00	2
			pontos	

Cargos de Nível Médio:

Provas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Valor total das provas	Média*
Português	20 Questões	5,00 pontos	100,00 pontos	Português + Matemática/Específica 2
Matemática e Específica	10 Questões 10 Questões	5,00 pontos	100,00 pontos	

Provas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Valor total das provas	Média*
Português	20 Questões	5,00 pontos	100,00 pontos	Português + Matemática/Informática
Matemática e Informática	10 Questões 10 Questões	5,00 pontos	100,00 pontos	2

Provas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Valor total das provas	Média*
Português	20 Questões	5,00 pontos	100,00	
			pontos	Português + Matemática
Matemática	20 Questões	5,00 pontos	100,00	2
			pontos	



Cargos de Nível Fundamental Completo e Incompleto:

Provas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Valor total das provas	Média*
Português	20 Questões	5,00 pontos	100,00	
			pontos	Português + Matemática
Matemática	20 Questões	5,00 pontos	100,00	2
		-	pontos	

^{*} A média será calculada pelos somatórios das respectivas provas divididos por 2 (dois).

- **6.1.3.** As disciplinas que comporão a prova objetiva e o número de questões por disciplina são as discriminadas no Anexo I deste Edital.
- **6.1.4.** Será aprovado o candidato que alcance no mínimo 60,00 (sessenta) pontos na média final, sendo que, quando for aplicada apenas 01 (uma) prova, será exigida uma pontuação mínima de 60,00 (sessenta) pontos para a aprovação do mesmo.
- **6.1.5.** Será considerado aprovado e classificado o candidato que alcançar a nota/média acima citada e que estiver dentro do número de vagas oferecidas neste edital.
- **6.1.6.** O candidato que for aprovado e não classificado poderá ser convocado futuramente, com o surgimento de novas vagas, desde que esteja dentro do quantitativo previsto, neste edital, como reserva técnica.
- **6.1.7.** Será considerado eliminado do concurso os candidatos que não se enquadrarem nos dois itens anteriores.
- **6.1.8.** Os conteúdos programáticos para a prova objetiva são os constantes do Anexo II deste Edital.

6.2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- **6.2.1.** A prova objetiva será aplicada na cidade de Catalão Go, no dia informado no site www.ebraconconcursos.com.br e no placar da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão Goiás SAE, o qual será informado até o 10º dia útil após o término das inscrições.
- 6.2.2. A prova terá 03 (três) horas de duração.
- **6.2.3.** O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas 30 minutos antes do horário marcado para seu início, trazendo somente caneta esferográfica de cor azul ou preta, Cartão de Inscrição do candidato e documento oficial de identificação do mesmo, em original e que tenha foto.
- **6.2.3.1.** O portão do local de realização das provas será fechado impreterivelmente no horário determinado para realização das provas, ficando proibida a entrada do candidato no local da prova, após o horário estabelecido.
- **6.2.4.** No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar, em original, certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores a data de realização da prova, apresentando ainda fotocópia autenticada do mesmo documento ou original de outro documento oficial com foto, podendo,



ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

- **6.2.5**. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.2.3 deste edital, ressalvando o disposto no subitem 6.2.4, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso.
- **6.2.6.** Não haverá segunda chamada para a prova, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do certame.
- **6.2.7.** Será excluído do concurso o candidato que faltar a qualquer prova ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato, ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou ainda, que portar notas, livros, impressos, calculadoras, bem como qualquer dispositivo eletrônico transmissor ou receptor, inclusive telefone celular.
- **6.2.8.** É vedado o ingresso de candidato portando arma, de qualquer espécie, no local de realização de prova.
- **6.2.9.** Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações:
- a) deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;
- b) tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais, membros da comissão organizadora e fiscalizadora do certame ou autoridades presentes;
- c) proceder de forma a tumultuar a realização da prova;
- d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio:
- e) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- f) deixar de atender às orientações expedidas pela empresa aplicadora deste Concurso.
- **6.2.10.** Na correção do cartão resposta será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada ou rasurada ou sem opção assinalada.
- **6.2.11.** Em nenhuma hipótese haverá substituição de cartão respostas, por erro do candidato, sendo que, cada candidato, tem o seu cartão identificado com o número de sua inscrição.
- **6.2.12.** Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala seu cartão resposta.
- **6.2.13.** O candidato somente poderá deixar o local de exame, portando o caderno de provas, 01:00 (uma hora), após o horário de início da prova.
- **6.2.14.** Na hipótese de candidata lactante, será facultada a possibilidade de amamentar o filho durante a realização da prova, desde que leve um acompanhante, o qual será responsável pela criança e permanecerá em local reservado para essa finalidade.

6.3. DA PROVA DE TÍTULOS

- **6.3.1.** A prova de títulos é de caráter classificatório.
- **6.3.2.** Somente participarão dessa prova os candidatos aos cargos da carreira de nível superior, que tenham sido aprovados na prova objetiva de múltipla escolha.
- **6.3.3.** A prova de títulos terá a seguinte distribuição de pontos:
- **6.3.3.1.** Titulo de Especialista com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu: 0,50 (cinquenta décimos) de ponto;
- **6.3.3.2.** Titulo de Mestre em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu: 1,00 (um inteiro) de ponto;
- **6.3.3.3.** Titulo de Doutor em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu: 1,50 (um inteiro e cinquenta décimos) de ponto;



- **6.3.4.** Será computado apenas 01 (um) único titulo para os subitens 6.3.3.1 a 6.3.3.3 mesmo que o candidato possua múltipla pontuação, sendo aproveitado sempre o de maior valor.
- **6.3.5.** Os Títulos deverão ser devidamente reconhecidos de conformidade com a legislação em vigor.
- **6.3.6.** Os títulos a serem avaliados, deverão ser enviados, em cópias autenticadas, para a sede da EBRACON Empresa Brasileira de Concursos Ltda. Rua 86-A, Qd. F-22, Lt. 09, Nº 91, Setor Sul, CEP.: 74.083-340,Goiânia-Goiás, pessoalmente ou por sedex, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis *contados a partir da divulgação do resultado da prova objetiva (1ª fase)*, com indicação na parte da frente do envelope PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO GOIÁS SAE e NUMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO e dentro do envelope deverá conter os títulos apresentados, em original ou por cópia autenticada em cartório, uma cópia de sua ficha de inscrição, endereço completo, inclusive e-mail.
- **6.3.7.** Os documentos relacionados a cursos realizados no exterior somente serão aceitos quando vertidos para Língua Portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação MEC.
- **6.3.8.** Não serão aferidos quaisquer títulos não estabelecidos nos subitens 6.3.3.1 a 6.3.3.3 e/ou entregues fora do prazo.
- **6.3.9.** Quaisquer títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação exigidas no edital, não serão considerados.

7. DO PROCESSO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **7.1.** Serão considerados aprovados neste concurso, todos os candidatos que atender as condições previstas no subitem 6.1.4, deste edital.
- **7.1.2.** Serão considerados classificados os candidatos, que forem aprovados, dentro do número de vagas oferecidas neste edital.
- **7.2.** O resultado final do candidato será aferido pela média dos pontos obtidos nas provas objetivas e práticas, se for o caso, sendo que o somatório dos títulos será somado a media final para efeito de classificação.
- **7.2.1.** O somatório da média final e dos títulos aproveitados não poderá ultrapassar 100 (cem) pontos.
- **7.3.** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente o candidato que:
- a) tiver maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme o disposto no parágrafo único do art.
 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- b) obtiver maior número de pontos na prova Específica ou Matemática/Específica.
- c) obtiver maior número de pontos na prova de Português.
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8. DOS RECURSOS

- **8.1.** Caberá interposição de recurso, em instância única, fundamentada as razões pelas quais o candidato discorda, perante a empresa responsável pelo concurso, no prazo de <u>02 (dois) dias úteis</u>, contados a partir da data do ato que originou o recurso, dos seguintes atos:
- a) da data de publicação do edital;
- b) da data de realização das provas objetivas;
- c) da data de aplicação das provas práticas, se houver;



- d) da data de publicação do gabarito preliminar;
- e) da data de divulgação de somatório dos títulos;
- f) da data de publicação do resultado de cada fase ou do resultado final do concurso ou do cargo, conforme o caso.
- **8.2.** O recurso é individual, não se admitindo recursos coletivos.
- **8.2.1.** Para cada questão impugnada deverá ser aviado um recurso específico, não sendo admitido um recurso para várias questões.
- **8.3.** Na hipótese de anulação de questão, por força de provimento de algum recurso, os pontos relativos a essa questão serão atribuídos a todos os candidatos do referido cargo, independentemente da formulação de recurso.
- **8.4.** Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes do resultado dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.
- **8.5.** Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.
- **8.6.** O recurso deverá ser interposto em formulário próprio, disponível no site www.ebraconconcursos.com.br , com a observância do seguinte:
- a) dentro do prazo estipulado no item 8.1;
- b) o formulário de recurso deverá ser preenchido, pelo candidato, no próprio site e encaminhado à empresa através do mesmo endereço eletrônico.
- c) indicação da questão, do item ou da nota atribuída que se quer contestar;
- d) constando a justificativa do pedido, em que se apresente a sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiam em razões subjetivas;
- e) o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente, concisa e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- **8.7.** Não serão considerados os recursos interpostos quando:
- a) em desacordo com este Edital;
- b) fora do prazo estabelecido;
- 8.8. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- **8.9.** A empresa EBRACON constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- **8.10.** A EBRACON encaminhará conclusão fundamentada sobre o recurso, para o endereço eletrônico do candidato ou por meio de fax símile informados na inscrição.
- **8.11.** A EBRACON não se responsabiliza por endereço eletrônico não informado ou informado com dados errôneos pelo candidato.
- **8.12.** A EBRACON encaminhará a conclusão fundamentada sobre o recurso, para o endereço eletrônico do candidato ou por fax símile, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após sua interposição.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1.** Só poderão ser empossados os candidatos aprovados, após a avaliação médica efetuada pela Junta Médica Oficial ou Oficializada do Município, que forem considerados com aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- **9.2.** O candidato será convocado através de publicação no placar da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão Goiás SAE, em um jornal diário de grande



circulação e Diário Oficial do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação, acompanhado de toda documentação necessária à posse.

- **9.2.1.** Somente após a apresentação dos documentos necessários, no prazo acima estipulado, será dada posse ao candidato.
- **9.2.2.** Caso o candidato aprovado e convocado não apresente a documentação exigida no prazo acima, o mesmo será considerado desistente do concurso, perdendo direito à vaga, sendo convocado e nomeado o subseqüente para ocupar a vaga existente.
- **9.2.3.** O candidato aprovado no concurso, quando convocado para tomar posse, poderá dela desistir temporariamente, desde que requeira no prazo acima.
- **9.2.3.1.** Em caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação passando a posicionar-se em ultimo lugar dos aprovados e classificados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do concurso.
- 9.3. Somente poderá ser empossado o candidato com a idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- **9.4.** O candidato convocado para tomar posse deverá apresentar cópia autenticada por cartório, dos seguintes documentos:
- a) Certidão de nascimento ou de casamento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor e o comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e no gozo dos direitos políticos;
- d) Cartão do CPF:
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- f) Cartão PIS/PASEP;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, expedido pela Junta Médica Oficial ou Oficializada do Município;
- h) Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo em que foi aprovado e/ou comprovação de prática desde que exigida no edital, e registro no respectivo conselho de classe, nos casos de profissão regulamentada;
- i) Títulos apresentados a cargos de nível superior e aproveitados no resultado do concurso.
- j) Certidões fornecidas pela Justiça Federal e Estadual da residência do candidato, atestando a inexistência de condenação por crime contra o patrimônio ou a administração pública, transitada em julgado.
- k) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- I) Declaração de seus Bens e Valores;
- m) Declaração de não acumulo de cargos públicos, exceto nos casos previstos em Lei, sendo que no caso de acumulação permitida no Art. 37, item 16 da Constituição Federal, o candidato deverá apresentar declaração de compatibilidade de horários.
- n) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Pública do Município de Catalão.
- o) Certidão criminal e cível.
- **9.5.** Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar o requisito para investidura no cargo, estabelecido neste edital, bem como a documentação acima relacionada, garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa.
- **9.6.** Será anulado o ato de nomeação do candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 9.4, exceto o mencionado na alínea "f" que poderá ser apresentado oportunamente, exigido para a posse, sem prejuízos das sanções penais cabíveis, garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa.



- **9.7.** A nomeação dos candidatos portadores de deficiências aprovados e classificados no concurso observará, em cada cargo, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- **9.8.** Todas as publicações referentes ao concurso serão feitas no placar da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão Goiás SAE, no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação e no site www.ebraconconcursos.com.br.
- **9.8.1.** O resumo deste edital e <u>retificações</u> será publicado no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, Placar da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão Goiás SAE e no site <u>www.ebraconconcursos.com.br</u>.
- **9.9.** Este órgão e a empresa EBRACON não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos e outros, referentes a este concurso.
- **9.10.** A inscrição implicará conhecimento, pelo candidato, das presentes instruções, bem como de todas as normas deste Edital.
- **9.11.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa aplicadora do presente concurso e em último caso pela autoridade que assinou o edital.
- **9.12.** Integram ao presente edital os *Anexos I, II e III*, para todos os efeitos legais.
- **9.13.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, retificações, avisos e convocações, relativos a este concurso, que vierem a ser publicados no placar da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão Goiás SAE, no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação e no site www.ebraconconcursos.com.br.
- **9.14.** Este concurso se sujeita às normas estabelecidas neste edital, no regulamento de concursos deste órgão e demais legislação pertinente.
- **9.15.** A fiscalização dos atos decorrentes deste concurso será feita pela comissão designada pelo Superintendente Municipal de Água e Esgoto de Catalão Goiás SAE.
- **9.16.** Caberá ao Superintendente da SAE a homologação do resultado final do Concurso, a qual será publicada no placar da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão Goiás SAE, no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação e no site www.ebraconconcursos.com.br, juntamente com a relação de aprovados.

Catalão, 12 de maio de 2014.

CÉSAR JOSÉ FERREIRA



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014 ANEXO I

Cargo		ADVOGADO			
Vagas		01			
Reserva	Técnica	03			
PNE		-			
Habilitaç	ão Mínima	Curso Superior em Direi	to c/ registro na OAB		
Carga Ho	orária Semanal	40 horas			
Vencime	ento	R\$ 3.383,07			
Provas/C	Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos	
		Específica	20 Questões	100,00 pontos	
Síntese de deveres	Doctulors on nome				
Descrição Sumária	Postulam, em nome do cliente, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais, realizando audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis, instruindo a parte e atuando no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediando questões, contribuindo na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo empresas, pessoas e entidades, assessorando negociações internacionais e nacionais; zelam pelos interesses do cliente na manutenção e integridade dos seus bens, facilitando negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos e de forma a fortalecer o estado democrático de direito.				

Cargo		ENGENHEIRO CIVIL			
Vagas		02			
Reserva Técnica		06			
PNE		-			
Habilitação Mínim	а	Curso Superior em Eng	enharia Civil com regis	stro no CREA	
Carga Horária Ser	nanal	40 horas			
Vencimento		R\$ 3.383,07			
Provas/Questões/	Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos	
		Específica	20 Questões	100,00 pontos	
Síntese de deveres					
obras e s estudos assistênd manuten aplicação fornecer viabilidad	Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras e serviços de saneamento, construção, ampliação e reforma de prédios. Desenvolver estudos para racionalização e otimização dos sistemas de água e esgoto. Prestar assistência técnico-gerencial aos serviços de água e esgoto. Estabelecer normas para manutenção preventiva e corretiva de máquinas, motores e equipamentos. Supervisionar a aplicação de leis, normas e regulamentos. Emitir laudos e pareceres. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Elaborar orçamentos e estudos de viabilidade técnico-econômico. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas.				



Cargo		ENGENHEIRO SANITA	RISTA		
Vagas		01			
Reserva	Técnica	03			
PNE		-			
Habilitação Mínima Curso Superior em Engenharia com registro no CREA /			o no CREA / Curso		
		Especialização em Engenharia Sanitária			
Carga Ho	rária Semanal	40 horas			
Vencimer	nto	R\$ 3.383,07			
Provas/Q	uestões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos	
		Específica	20 Questões	100,00 pontos	
Síntese de deveres	especificamente, no c	são, planejamento e coordenação no campo de engenharia civil, o da engenharia sanitária			
escrição Sumá	Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução de				

Cargo		LEITURISTA				
Vagas		15				
Reserva	Técnica	48				
PNE		01				
Habilitaç	ão Mínima	Ensino médio completo				
Carga Ho	orária Semanal	40 horas				
Vencime	nto	R\$ 780,04				
Provas/G	Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos		
		Matemática	20 Questões	100,00 pontos		
Síntese de deveres	Tarefas de natureza técnico-administrativa, envolvendo as relações do serviço com os usuários					
Descrição Sumária	Inspecionar instalações hidráulicas e sanitárias, visando à correta utilização dos serviços de água e esgoto prestados pelo serviço e o cumprimento das normas e regulamentos. Executar o corte e a religação de água. Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares. Ler e registrar os consumos de água e esgoto. Operar máquina portátil de leitura de código de barras. Conduzir veículos ciclomotores. Executar outras tarefas correlatas.					



Cargo		TELEFONISTA		
Vagas		06		
Reserva	Técnica	18		
PNE		-		
Habilitaç	ão Mínima	Ensino médio completo		
Carga Ho	orária Semanal	30 horas		
Vencime	nto	R\$ 873,58		
Provas/Q	uestões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
		Matemática	20 Questões	100,00 pontos
Síntese de deveres	Desenvolver atividades ligadas a operar centro telefônico, mesa telefônica e pabx			
Descrição Sumária	Operar equipamentos de informática, atender pessoalmente os usuários no setor de reclamações, auxiliar, orientar, fazer encaminhamentos, emitir faturas de tarifas de consumo, solucionar questões fornecendo informações e prestando serviços gerais; atender e efetuar ligações telefônicas, transferir, cadastrar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais, comunicando-se formalmente em português e/ou línguas estrangeiras, e executar outras tarefas correlatas.			

Cargo		ELETRICISTA			
Vagas		01			
Reserva	Técnica	03			
PNE		-			
Habilitação Mínima Ensino Médio Completo c/ Curso de aperfeiçoamento/qualifica			amento/qualificação na		
		área			
Carga Ho	orária Semanal	40 horas			
Vencime	ento	R\$ 933,24			
Provas/0	Questões/Pontuação	Português 20 Questões 100,00 pontos			
		Matemática	10 Questões	100,00 pontos	
		Específica	10 Questões		
Síntese de deveres	Coordenar, supervisionar e executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos elétricos				
Descrição Sumária	Revisar instalações e equipamentos elétricos, verificando cabos, conexões, terminais, disjuntores, etc. Executar a instalação e substituição de tomadas, fios, lâmpadas, interruptores, chaves magnéticas, fusíveis, etc. Instalar e conservar motores, quadros de comando, transformadores, pára-raios, aterramentos, sistemas de controle automatizado, sinalizadores, etc. Manter ficha de cadastro de equipamentos e eventos de manutenção. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas.				



Cargo		ENCANADOR			
Vagas		23			
Reserva	Técnica	75			
PNE		02			
Habilitaç	ão Mínima	Ensino Médio Completo	c/ Curso de aperfeiço	amento/qualificação na	
		área e CNH categoria "C	ou superior		
Carga Ho	orária Semanal	40 horas			
Vencime	ento	R\$ 933,24			
Provas/C	Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos	
		Matemática	10 Questões	100,00 pontos	
		Específica	10 Questões		
Síntese de deveres	Executar tarefas relacionadas com as redes de água e esgoto				
Descrição Sumária	Executar assentamento de tubos, manilhas, peças e conexões. Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto. Corrigir vazamento em redes de água e desobstruir as redes de esgoto. Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição. Abrir e recompor valetas. Executar o corte e a religação de água. Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes. Dirigir automóveis, camionetes e caminhões. Executar outras tarefas correlatas.				

Cargo		MECANICO DE MANUT	ENÇÃO DE BOMBA	S E MOTORES
Vagas		02		
Reserva	Técnica	06		
PNE		-		
Habilitaç	ão Mínima	Ensino Médio Completo	c/ Curso de aperfeiço	amento/qualificação na
		área		
Carga Ho	orária Semanal	40 horas		
Vencime	nto	R\$ 933,24		
Provas/G	Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
		Matemática	10 Questões	100,00 pontos
		Específica	10 Questões	
Síntese de deveres				
Descrição Sumária	Instalar, operar, manter, recuperar, aferir, regular e calibrar instrumentos, equipamentos hidráulicos, conjuntos motobombas e realizar sua manutenção com substituição de peças tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo, mancal, rolamento, rotor, etc. Instalar e manter dosadores. Instalar e manter registros, válvulas, adutoras, comportas, etc. Montar e conservar tubulações destinadas à condução de água e esgoto, cloro, gás e soluções químicas. Operar os seguintes equipamentos: rosqueadoras, policortes, esmerilhadeira, furadeiras e tornos mecânicos. Executar soldas em geral e outras atividades da mesma natureza compatíveis com as peculiaridades e necessidades da SAE. Manter fichas de cadastro de equipamento e eventos de manutenção. Levantar, organizar dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos.			



Cargo		MOTORISTA		
Vagas		05		
Reserva	Técnica	15		
PNE		-		
Habilitaçã	ão Mínima	Ensino Médio Completo	c/ CNH categoria "C"	ou superior
Carga Ho	rária Semanal	40 horas		
Vencime	nto	R\$ 933,24		
Provas/Q	uestões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
		Matemática	10 Questões	100,00 pontos
		Específica	10 Questões	·
Síntese de deveres	Conduzir e conservar automóveis, caminhões e outros veículos			
Descrição Sumária	Conduzir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros ou de carga. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento e promover a limpeza dos mesmos. Fazer reparos emergenciais. Cuidar do abastecimento de combustível, água e óleo. Comunicar ao se superior quaisquer defeitos verificados. Preencher o relatório diário do veículo. Executar outras tarefas correlatas.			

Cargo		ESCRITURÁRIO		
Vagas		06		
Reserva	Técnica	18		
PNE		-		
Habilitaç	ão Mínima	Ensino Médio Completo Microsoft Excel e Word	c/ Certificado de Co	nclusão de Cursos de
Carga Ho	orária Semanal	40 horas		
Vencime	nto	R\$ 1.101,22		
Provas/G	Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
		Matemática	10 Questões	100,00 pontos
		Informática	10 Questões	
Síntese de deveres	Coordenar e executa	e executar atividades relacionadas com as rotinas administrativas		
Descrição Sumária	Fazer anotações em fichas e manusear fichários. Classificar e organizar expedientes. Obter informações e fornecê-las aos interessados. Operar máquinas de escrever, microcomputadores, notebook's, projetores, conhecimento em programas WORD e EXCEL. Preparar cartas, ofícios, trabalhos, tabelas, relatórios, memorandos, telegramas, fax, e-mail, etc. Preparar e postar correspondências. Separar e organizar contas de água e esgoto. Conferir somatórios. Receber e entregar documentos e correspondências. Operar telefones e central de telefones. Executar outras tarefas correlatas.			



Cargo		AUXILIAR ADMINISTAT	ΓΙVΟ	
Vagas		08		
Reserva	Técnica	24		
PNE		-		
Habilitaç	ão Mínima	Ensino Médio Completo Microsoft Excel e Word	c/ Certificado de Co	onclusão de Cursos de
Carga Ho	orária Semanal	40 horas		
Vencime	nto	R\$ 1.675,98		
Provas/G	Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	-	Matemática	10 Questões	100,00 pontos
		Informática	10 Questões	
Síntese de deveres	Execução de obras e	xecução de obras e serviços de melhorias sanitárias e educação sanitária		
Descrição Sumária	Coordenar, supervisionar e executar trabalhos ligados às atividades administrativas. Desenvolver estudos para racionalização e otimização dos serviços. Subsidiar a elaboração de planejamento administrativo e financeiro e programas de trabalho. Observar a aplicação de leis, normas e regulamentos. Orientar equipes auxiliares. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos. Coletar dados visando obtenção de diagnósticos sobre a implantação de serviços e obras de melhorias sanitárias. Executar outras tarefas correlatas.			

Cargo		ALMOXARIFE	ALMOXARIFE		
Vagas		05			
Reserva	Técnica	15			
PNE		-			
Habilitaç	ão Mínima	Ensino Médio Completo			
Carga Ho	orária Semanal	40 horas			
Vencime	nto	R\$ 1.675,98			
Provas/0	Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos	
,		Matemática	20 Questões	100,00 pontos	
Síntese de deveres	Desempenhar tarefas como auxiliar de almoxarifado, conferente de mercadoria, controlador de almoxarifado, encarregado de estoque, encarregado de expedição, estoquista.				
Descriç ão Sumária	Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.				



Cargo		OPERADOR DE BOMB	AS	
Vagas		10		
Reserva	Técnica	30		
PNE		-		
Habilitaç	ão Mínima	Ensino Médio Completo		
Carga Ho	orária Semanal	40 horas		
Vencime	nto	R\$ 1.675,98		
Provas/G	luestões/Pontuação	Português 20 Questões 100,00 pontos		
		Matemática	10 Questões	100,00 pontos
		Específica	10 Questões	
Síntese de deveres	Operar estações elev	Operar estações elevatórias de água e esgoto		
Descrição Sumária	Ligar e desligar conjuntos motobomba. Comunicar a necessidade de manutenção e preventiva e corretiva dos equipamentos. Verificar periodicamente os sistemas de proteção e segurança dos equipamentos elétricos e mecânicos. Anotar em formulário próprio, dados operacionais tais como: tensão, amperagem, pressão, período de funcionamento dos equipamentos, etc. Zelar pela limpeza e conservação das instalações. Executar outras tarefas correlatas.			

Cargo		OPERADOR DE ETA (E	STAÇÃO DE TRATA	MENTO DE ÁGUA)
Vagas		10		•
Reserva	Técnica	33		
PNE		01		
Habilitaç	ção Mínima	Ensino Médio Completo		
	orária Semanal	40 horas		
Vencime	ento	R\$ 1.675,98		
Provas/0	Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
	•	Matemática	10 Questões	100,00 pontos
		Específica	10 Questões	
Síntese de deveres	Operar a estação de s	o de tratamento de água		
Descrição Sumária	Executar serviços relacionados com a operação das estações de tratamento de água e sistemas de recalque de água. Realizar análises físico-químicas e biológicas de controle operacional das estações de tratamento de água. Preparar soluções para dosadores de produtos químicos e controlar as dosagens dos mesmos. Fazer limpeza da ETA. Preencher os relatórios diários de operação da ETA. Observar e atender à legislações pertinente. Executar outras tarefas correlatas.			



Cargo		OPERADOR DE SISTEI	WAS	
Vagas		05		
Reserva	Reserva Técnica 15			
PNE		-		
Habilitaç	ão Mínima	Ensino Médio Completo		
Carga Ho	orária Semanal	40 horas		
Vencime	nto	R\$ 1.675,98		
Provas/C	Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
		Matemática 10 Questões 100,00 pontos		100,00 pontos
		Específica 10 Questões		
Síntese de deveres	execução de taretas s distritos	simples, obedecendo instruções pormenorizadas em vilas, povoados e		
Descrição Sumária	Executar atividades de operar estações de tratamento de água e/ou esgoto sanitário e/ou elevatória, descarregar cargas de sacas de sulfato de alumínio e cal; preparar soluções coletar água bruta e ou esgoto, analisar e fazer seu tratamento. Execução de pequenas obras de extensão de redes de água e esgoto, de melhorias sanitárias domiciliares, reparos de encanamento em geral, ligações de água e de esgoto e instalação de hidrômetros Operação de bombas e de sistemas simplificados de tratamento de água e de esgoto Execução de leitura dos hidrômetros e entrega de contas.			

Cargo		SUPERVISOR DE SEG	URANÇA	
Vagas		01		
Reserva	Técnica	a 03		
PNE		-		
Habilitaç	ão Mínima	Ensino Médio Complet	o / Curso Técnic	co em Segurança do
		Trabalho c/ registro no (Conselho de Classe	
Carga Ho	orária Semanal	40 horas		
Vencime	nto	R\$ 1.675,98		
Provas/G	Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
		Matemática	10 Questões	100,00 pontos
		Específica	10 Questões	
Síntese de deveres	Preservar a integrida trabalho	r a integridade física do trabalhador, a higiene e a segurança no ambiente de		
Descrição Sumária	Orientação, assessoramento e proposição de normas regulamentares internas em assuntos de segurança do trabalho. Inspeção de áreas e equipamentos. Indicação, especificação, inspeção e observância da utilização dos equipamentos de segurança. Promoção de manutenção rotineira, instalação e controle dos equipamentos de proteção contra incêndio. Promoção de campanhas internas de prevenção de acidentes de trabalho. Delimitação de áreas de periculosidade, de acordo com a legislação vigente. Análise de acidentes, investigação das causas e proposta de medidas preventivas e corretivas. Elaboração de relatórios, inclusive de controle estatístico. Executar outras tarefas correlatas.			



Cargo		TÉCNICO EM QUÍMICA		
Vagas		02		
Reserva	Técnica	06		
PNE		-		
Habilitaç	ão Mínima	Ensino Médio Completo	o / Curso Técnico	Profissionalizante em
		Química c/ registro no C	Conselho de Classe	
Carga Ho	orária Semanal	40 horas		
Vencime	nto	R\$ 3.517,31		
Provas/G	Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
		Matemática	10 Questões	100,00 pontos
		Específica 10 Questões		
Síntese de deveres		ades relacionadas à operação de estações de tratamento de água e de e de qualidade e de eficiência		
Descrição Sumária	Programar, organizar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas com a operação das unidades de captação de água bruta, tratamento de água e tratamento de esgoto. Controlar o estoque de produtos químicos, preparar reagentes, realizar análises físico-químicas e bacteriológicas. Coletar amostras de água e esgoto para análise de controle operacional. Estudar e sugerir medidas destinadas a simplificar o trabalho, otimizar processos e reduzir custos. Observar a aplicação das leis, normas e regulamentos. Orientar equipes auxiliares. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas.			

Cargo		TÉCNICO EM SANEAM	ENTO	
Vagas		02		
Reserva	Técnica	06		
PNE		-		
Habilitaç	ão Mínima	Ensino Médio Completo	/ Curso Técnico	Profissionalizante em
		Saneamento c/ registro	no Conselho de Class	e
Carga Ho	orária Semanal	40 horas		
Vencime	nto	R\$ 3.517,31		
Provas/G	Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
		Matemática	10 Questões	100,00 pontos
		Específica	10 Questões	
Síntese de deveres	Desenvolver atividades relacionadas com a área de saneamento			
Descriçã o Sumária	Coordenar e/ou participar de trabalhos referentes às atividades de operação, manutenção, projeto e construção de sistemas de água e esgoto. Estudar e propor medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas de água e esgoto, com aumento de eficiência e redução de custos operacionais. Orientar e supervisionar os trabalhos de equipes auxiliares. Executar outras tarefas correlatas.			



Cargo		PEDREIRO		
Vagas		04		
Reserva	Técnica	12		
PNE		-		
Habilitaç	ão Mínima	Ensino fundamental com	pleto	
Carga Ho	orária Semanal	40 horas		
Vencime	ento	R\$ 870,44		
Provas/G	Questões/Pontuação	Português	20 Questões	100,00 pontos
		Matemática 20 Questões 100,00 pontos		
Síntese de deveres	Executar trabalhos de alvenaria e concreto.			
Descriçã o Sumária	Efetuar a locação de pequenas obras. Fazer alicerces. Levantar paredes de alvenaria, pilares, vigas, Lages e muros de arrimo. Fazer e reparar bueiros, poços de visita, pisos de cimento e ladrilho. Preparar e orientar a preparação de argamassa, rebocar paredes, fazer artefatos de concreto, assentar portas, janelas, telhados, azulejos, etc. Armar andaimes e reparar alvenarias. Executar outras tarefas correlatas.			



Cargo		AUXILIAR DE SERVIÇOS		
Vagas		33		
Reserva Técnica		105		
PNE		02		
Habilitação Mínima		Ensino fundamental incompleto		
Carga Horária Semanal		40 horas		
Vencimento		R\$ 727,55		
Provas/Questões/Pontuação		Português	20 Questões	100,00 pontos
		Matemática	20 Questões	100,00 pontos
Síntese de deveres				
Descrição Sumária	Fazer a limpeza do escritório, laboratório, estações de trabalho e estação de tratamento de água e esgoto e outras dependências do serviço. Receber e entregar documentos e correspondências. Executar tarefas de copa e cozinha. Lavar e guardar utensílios de copa e cozinha. Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas de água e de esgoto, tais como, abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e materiais diversos, preparo e colocação de argamassa e concretos. Carregamento de tanques de solução de produtos químicos. Manutenção de redes de água e esgoto dos prédios e dos aparelhos utilizado no serviço. Limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardins. Executar outras tarefas correlatas.			

Catalão, 12 de maio de 2014.

CÉSAR JOSÉ FERREIRA



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL № 001/2014 ANEXO II

Conteúdo Programático

Português

Nível Superior: Interpretação de textos; níveis de linguagem; tipos de discurso; ortografia; formação de palavras; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação pronominal; crase; pontuação; análise sintática; figuras de linguagem; níveis da linguagem.

Nível Médio: Interpretação de textos; ortografia, acentuação gráfica; pontuação; crase; classe de palavras; concordância nominal e verbal; regência verbal; colocação pronominal; estrutura das palavras; figuras de linguagem; níveis da linguagem.

Nível Fundamental Completo: Interpretação de texto. Conhecimento de língua: ortografia/acentuação gráfica; classes de palavras: Substantivo: classificação, flexão e grau; advérbio: classificação, locução adverbial e grau; pronome: classificação, emprego e colocação dos pronomes oblíquos átomos; verbo: classificação, conjugação, emprego de tempos e modos; preposição e conjunção: classificação e emprego; estrutura das palavras e seus processos de formação; estrutura da oração e do período; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal, crase. Pontuação; figuras de linguagem; variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

Nível Fundamental Incompleto: Interpretação de texto. Conhecimento da língua: ortografia; pontuação; acentuação; emprego do pronome; fonemas e sílabas, substantivos: plural/singular, feminino/masculino, diminutivo/aumentativo, coletivo.

Matemática

Nível Médio: Expressão numérica e algébrica; Conjuntos; Razão; Proporção; Regra de três; Porcentagem; Juros Simples e Juros Compostos; Equação do 1º e 2º grau; Função polinomial do 1º e 2º grau; Progressões; Geometria plana; Análise Combinatória: (Permutação, Arranjos, Combinação); Probabilidade; Estatística básica; Medidas de Comprimento e Superfície; Medidas de volume e Capacidade; Medida de Massa e Noções de lógica.

Nível Fundamental Completo: Sistema de numeração; Operações com números naturais, decimais e fracionários; Conjuntos Numéricos; Expressão numérica e algébrica; Potenciação; Razão; Proporção; Regra de três; Porcentagem; Juros simples; Equações do 1º Grau; Noções de Geometria plana; Estatística básica; Medidas de Comprimento e Superfície; Medidas de volume e Capacidade; Medida de Massa e Noções de lógica.

Nível Fundamental Incompleto: Noções básicas de matemática, principalmente relacionadas com adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistema de numeração; Figuras e formas, números naturais; Múltiplos e divisores e Noções de lógica.

Específicas

Advogado –DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Relação jurídico-administrativa. A personalidade de direito público. Pessoa Administrativa. 2. Órgão administrativo. Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública. 3. A competência administrativa: conceito e critérios de



distribuição. Avocação e delegação de competência. 4. Organização administrativa brasileira: princípios fundamentais. Administração direta e indireta. 5. Autarquia. 6. Sociedade de Economia Mista. 7. Empresa Pública. 8. Fundações instituídas pelo Poder Público. 9. Atos administrativos. Formação - elementos, procedimentos administrativo; validade; eficácia; auto-executoriedade. 10. Atividade discricionária da Administração Pública. Limites. Controle. 11. Licitação e contrato administrativo. Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. 12. Polícia administrativa - conceito, e requisitos de seu exercício. As liberdades públicas e o poder de polícia. 13. Serviço público. Concessão, autorização e permissão de serviço público. 14. Bens públicos - disciplina legal. 15. Limitações do direito de propriedade: desapropriação, requisição e servidão administrativa. 16. A Fazenda Pública em juízo. Controle da legalidade dos atos administrativos. Responsabilidade civil do Estado. 17. Função Pública. Regime Jurídico dos servidores públicos - cargos de provimento efetivo: provimento, estágio probatório, estabilidade; cargos de provimento em comissão. Direitos, deveres e responsabilidade dos servidores públicos.18. Parceria Público-Privada.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1. Direito Tributário. Princípios. O Código Tributário Nacional. Normas Gerais de Direito Tributário. 2. Norma tributária. Espécies. Vigência. Interpretação e aplicação. 3. Obrigação tributária. Estrutura e elementos constitutivos. Espécies. Fato gerador. Sujeitos ativo e passivo. 4. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. 5. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. 6. Garantias e privilégios do crédito tributário. 7. Tributo. Conceito. Natureza jurídica. Espécies. 8. Impostos municipais. 9. Taxas e contribuições municipais. 10. Autuações. Processo administrativo tributário. Conselho de Contribuintes. Competência.

DIREITO MUNICIPAL: 1. Município. Autonomia. Limites. Competência privativa e concorrente. 2. Lei Orgânica Municipal. Natureza. Conteúdo. A Lei Orgânica e as Constituições federal e estadual. A Lei Orgânica e as leis municipais. 3. Estatuto da Cidade. 4. Processo legislativo municipal. Iniciativa privativa. Urgência. 5. Poderes políticos municipais. Competência. Controle. 6. Administração municipal – composição. Administração direta e indireta: órgãos e entidades. 7. Poder de polícia municipal. 8. Solo urbano – utilização, regulamentação. Plano Diretor. 9. Proteção ao meio ambiente – competência e responsabilidade do Município. Legislação ambiental. 10. Código de Trânsito brasileiro – competência do Município. 11. Patrimônio histórico e artístico das cidades. 12. Regime jurídico do servidor Público. 13. Regime de Previdência dos Servidores Municipais. 14. Lei de Responsabilidade Fiscal. 15. Advocacia municipal e competência da Procuradoria Municipal. Procurador de Município – direitos e deveres.

Engenheiro Civil – Planejamento, controle e orçamento de obras. Execução de obras civis. Materiais de construção civil. Mecânica dos solos. Resistência dos materiais. Deformações; Teoria da elasticidade; Análise de tensões; Flexão simples, flexão composta, torção, cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Dimensionamento do concreto armado. Instalações prediais. Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obra. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação.



Qualidade.

Engenheiro Sanitarista – Ecologia Aplicada e Controle da Poluição; Hidráulica; Obras Hidráulicas; Sistemas Urbanos de Esgoto; Sistemas Urbanos de Água; Qualidade da água; Instalação Hidráulica Sanitárias Predial Planejamento de Recursos Hídricos e controle da Poluição das águas; Problemas de Saúde Pública Higiene e Segurança no Trabalho; Saneamento básico; Problemas de Saúde Pública; Hidrologia

Eletricista – Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimento do material empregado; Qualidade do material; Isolantes; Cargas; Fases; Circuito; Prática da função; Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores; Serviços de Solda; Refletores; Antenas; Semáforos; Ligações elétricas provisórias e definitivas.

Encanador – Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Noções de motor de bombas; Segurança dos equipamentos.

Mecânico de Manutenção de Bombas e Motores — Motores de combustão interna: ciclo otto e diesel; Noções de sistema hidráulico; Montagem e desmontagem de equipamentos mecânicos: ferramentas e processos de fabricação. Processo de soldagem; Manutenção preventiva e corretiva; Noções de lubrificação e tipos de lubrificantes; Mancais de rolamentos e deslizamento; Sistemas de transmissão: engrenagens, correias e polias; Manutenção em rede de captação de água; Noções do processo de corrosão; Instrumentos de medição; Noções de eletricidade; Organização e segurança do trabalho; Normalização.

Escriturário – (Informática) Conceitos básicos de software e hardware. Noções do ambiente Windows. Editor de texto Word e Excel. Conceitos de internet e intranet. Internet explorer. Correio eletrônico (webmail). Cópias de segurança (backup). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Noções básicas de armazenamento de dados.

Auxiliar Administrativo – (Informática) Conceitos básicos de software e hardware. Noções do ambiente Windows. Editor de texto Word e Excel. Conceitos de internet e intranet. Internet explorer. Correio eletrônico (webmail). Cópias de segurança (backup). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Noções básicas de armazenamento de dados.

Operador de Bombas – Operação de bombas. Tratamento de Água. Equipamentos utilizados no tratamento de água: Conceitos e Manutenção preventiva. Produtos Químicos utilizados no tratamento de água. Controle do CRL da água. Lavagem de filtros. Equipamentos dosadores de produtos químicos: Conceito e manutenção.

Operador de ETA – Conhecimento sobre a montagem, recuperação, limpeza e lubrificação de máquinas e motores em geral; limpeza de dencantadores e filtros; Conhecimento de: Dosadores de produtos químicos; identificar e operar os diversos dosadores de ETA e ETE. Noções de medidas como volume, peso, vazão. Conhecimento em analises de rotina de ETAS e ETE tais como pH, Turbidez, cloro, cor, "Jar Test", DBO, sólidos, temperatura. Coletas de



amostras; conhecimento da importância de executar corretamente; identificação das unidades de uma ETA e ETE. Segurança do trabalho. Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação. Legislação e normas técnicas da área de atuação. Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação.

Operador de Sistemas – Parâmetros de qualidade de água: - Parâmetros físicos. - Parâmetros químicos. - Parâmetros biológicos.- Forma física representada pelos parâmetros de qualidade.- Utilização física representada pelos parâmetros de qualidade.- Classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, Resolução Conama, n. 357/2005; Metodologias para coletas rotineiras em: - Estações de tratamento. - Sistemas de distribuição. - Águas superficiais e subterrâneas.- Rios, lagos e barragens; Noções de tratamento de água: - Coagulação.- Floculação.- Sedimentação. - Filtração. - Desinfecção. - Controle de corrosão..- Padrão de potabilidade da água destinada ao consumo humano, Portaria n. 518/2004 do Ministério da Saúde; Noções de sistema de tratamento de esgotos: - Poluição dos corpos d'águas.- Poluentes em potencial. - Características dos esgotos: características físicas, químicas e biológicas.- Classificação dos métodos de tratamento.- Operações, processos e sistemas de tratamento frequentemente utilizados para a remoção de poluentes.- Padrões de lançamento de efluentes (Resolução Conama n. 357/2005)

Supervisor de Segurança – Noções de hierarquia; Funções; Noções de segurança; Conhecimento dos utensílios possíveis de utilização; Conhecimento básico da função; Formas de tratamento; Atendimento ao público; Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro.

Técnico em Química - Histórico ambiental dos acidentes decorrentes da poluição hídrica e atmosférica; Poluição do ar e do solo; Geração de resíduos na Indústria Química e a importância do seu tratamento; Classificação dos tipos de matéria orgânica e outras substâncias presentes no esgoto, autodepuração de rios e processos de eutrofização; Amostragem, análise microbiológica físico-química de água е esgoto (DQO,DBO,OD,nitrogenados, fosforados, sólidos, alcalinidade, dureza, óleos, microbiológico, poluentes tóxicos, turbidez, cor, condutividade e pH.); Noções de legislação de água, esgoto e resíduos; Aspecto de funcionamento, operação e filosofia de tratamento de água, esgoto e lodo; Etapas de tratamento de águas: potável, de processos, caldeiras e torres de resfriamento (ETA) (Coagulação, Decantação, Filtração, Cloração, Fluoretação, Correção de pH. Resinas e Carvão Ativado); Etapas de tratamento de esgoto: físico, físico-químico e biológico (Gradeamento, remoção de óleos, remoção de metais, remoção de substâncias tóxicas, correção de pH, tanques de equalização, tratamento biológico, correção de nutrientes, remoção de nitrogênio) de esgotos urbanos e industriais (ETE);Diferenciação dos tratamentos biológicos;Etapas de tratamento de lodo e resíduos químicos; Diferenciação das técnicas de disposição e diferenciação das operações envolvidas; Cálculos envolvendo eficiência de tratamentos, dosagem de produtos químicos, ação do despejo nos corpos hídricos e dimensionamento simplificado de equipamentos de tratamento de água e esgoto; Impactos ambientais. Abordagem conceitual do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável; Sistemas naturais; Fluxos de energia e fluxos bioquímicos; Recursos naturais.



Técnico em Saneamento – Princípios básicos sistema de água e esgoto. Processo de tratamento de água esgotos.peças e tipos de materiais para sistema de água esgotos. Abastecimento publico de água, importância e conceitos de saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. Características físicas, químicas biológicas de água e esgoto. Padrões de potabilidade, controle da qualidade da água, fisico- química, bacteriológica, hidrobiológica. Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e esgoto. Controle de qualidade de materiais. Noções de hidráulica básica para sistema de abastecimento de água. Esgotamento sanitário, sistema de coleta de águas residuárias, ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, condutos livres e forçados, emissários, estação de tratamentos: preliminar, primário, secundário e terciário, desinfecção por cloração e ultra violeta, lodos ativados, UASB, lagoa de estabilização e sistema australiano. Disposição final das águas residuárias. Reúso. Noções de hidráulica básica para sistemas de coleta de esgoto. Noções de meio ambiente. Gestão ambiental.

Catalão, 12 de maio de 2014.

CÉSAR JOSÉ FERREIRA



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014

Anexo III - Manual de Instruções

- 1 O candidato inscrito ao concurso submeter-se-á a todas as provas estipuladas no Anexo I do edital, nada podendo reclamar ou se opor contra dispositivos e normas nele expressas. Fará provas escritas e objetivas, as quais versarão sobre o conteúdo específico do programa e da descrição sumária do cargo, constantes dos anexos I e II, para o respectivo cargo de sua inscrição, nas áreas e programas ali estipulado, conforme o caso, além de prova prática para alguns cargos, de acordo com as exigências contidas nos anexos I e II;
- **1.1** Os candidatos serão avaliados no conteúdo geral das provas, raciocínio lógico e aptidão para o cargo.
- 2 A data, horário e local das provas serão Informados através de publicação no placar da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão Goiás SAE e no site www.ebraconconcursos.com.br, até o 10º (décimo) dia útil após o encerramento das inscrições, sendo que as mesmas serão realizadas em qualquer dia, inclusive em finais de semana (sábado e/ou domingo), não havendo exceção para nenhum candidato, por qualquer motivo alegado e terão duração de 03 (três) horas, constando de provas escritas e objetivas, todas eliminatórias e classificatórias, aplicadas no mesmo dia ou em dias alternados, a critério da coordenação do concurso, versando sobre as disciplinas especificadas no ANEXO II do edital:
- **2.1** É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso público, os quais serão divulgados no placar da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão Goiás SAE e na Internet, através do endereço eletrônico www.ebraconconcursos.com.br.
- **2.2** Cada prova terá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos e para que o candidato seja considerado aprovado o mesmo terá que obter uma média geral, mínima, de 60,00 (sessenta) pontos, sendo que quando for aplicada apenas uma prova, será exigida uma pontuação mínima de 60,00 (sessenta) pontos para aprovação do mesmo;
- **2.3 -** Para todos os cargos cada questão deverá conter 04 (quatro) alternativas, ou seja, letras "a", "b", "c" e "d".
- **2.4** A média será apurada pela soma das notas de cada prova divididas pelo número de provas aplicadas, inclusive prática, se for o caso.
- 2.5 O candidato faltoso a qualquer uma das provas, bem como o que chegar após o horário determinado, será eliminado, pois os portões serão fechados no horário previsto, não havendo exceção de espécie alguma, não sendo aceita nenhuma justificativa;
- 2.6 Os candidatos aprovados e convocados serão lotados nas repartições deste órgão, conforme o caso, atinentes às respectivas funções, de acordo com as necessidades e conveniência da administração, em qualquer parte do território do município, estando sujeitos inclusive à transferência de locais de trabalho no curso de sua vida funcional.
- 2.7 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 00:30 (trinta minutos) antes do horário fixado para o início das mesmas e fechamento dos portões.



- 2.8 O candidato inscrito no concurso deverá comparecer no horário, dia e local determinado para aplicação das provas, sob pena de não participar das mesmas, munidos do seguinte:
 - 2.8.1 caneta esferográfica azul ou preta;
 - 2.8.2 documento oficial original de identificação;
- **2.8.3** comprovante de inscrição, não servindo apenas o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.9 Os cartões-respostas deverão ser preenchidos com caneta esferográfica preta ou azul. Caso ocorra o preenchimento com outra tinta ou a lápis será considerada em branco, obtendo o candidato nota zero na prova;
- 2.9.1 Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, sendo de inteira responsabilidade deste os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão, pois cada cartão já vem com o número de inscrição de cada candidato;
- **2.9.2** Deverá ser preenchido todo o quadrinho correspondente à questão escolhida pelo candidato, não valendo apenas um "x".
- **2.10** O candidato, ao termino da prova, entregará o cartão-resposta (gabarito) ao fiscal de sala. O caderno de provas poderá ser levado pelo candidato;
- **2.11** O candidato somente poderá deixar a sala de provas 01:00 (uma hora) após o início das mesmas.
- **2.12** É obrigatória a aposição da assinatura do candidato na lista de presença, sob pena de ser considerado faltoso;
- **2.14** Os 03 (três) últimos candidatos, de cada sala, terão que sair juntos, não sendo permitida a permanência de apenas 02 (dois) concorrentes na sala de provas;
- **3** O edital completo e suas alterações, caso houver, bem como o regulamento de concursos do município, estarão sempre à disposição dos candidatos ou qualquer interessado, mediante publicação no placar da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão Goiás SAE e no site www.ebraconconcursos.com.br.
- **4** O gabarito das provas será publicado no site www.ebraconconcursos.com.br., até o 5º (quinto) dia útil após a aplicação das provas;
- **5** O resultado do concurso ou de cada fase será publicado no "placar" da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão Goiás SAE e no site www.ebraconconcursos.com.br, após a conclusão do relatório, devendo o resultado final sair, no máximo, em 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da data de realização da última prova;

Catalão, 12 de maio de 2014.

CÉSAR JOSÉ FERREIRA